



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 7056/2026

Data 31.03.2026

Dispõe sobre a conversão de licença prêmio em pecúnia e dá outras providências

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o interesse público e a necessidade de continuidade dos serviços;

CONSIDERANDO a impossibilidade de afastamento do servidor sem prejuízo ao andamento dos serviços públicos;

DECRETA:

Art. 1º. Fica convertida em pecúnia a licença prêmio de 60 (sessenta) dias a que faz jus o servidor efetivo abaixo relacionado, em razão da necessidade do serviço:

Nome	Matrícula	Cargo	Período Aquisitivo
Adejaldo Antonio Detofono	403-0/1	Auxiliar de Mecânico	10/05/2012 a 09/05/2017

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 31 de março de 2026.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

07 - abril - 2026
Jornal AMP
Página 418 e 419
Edição 3504


Ass. Responsável